

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EDITAL N.08.2024

EDITAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PIC/ITEC)
DO CENTRO DE ENSINO PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE (CEPIS)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (CEPIS) da FACISB torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para **Iniciação Científica**.

1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

1.2 Dados do Cronograma e Fomento

Número de vagas:	01 (uma) vaga com bolsa institucional (FACISB) Vagas voluntárias (sem bolsa) para demais aprovados
Valor da bolsa:	R\$ 300,00 (mensal)
Período de inscrição (discente):	De 18/11/2024 a 07/02/2025
Processo seletivo:	Entre 24/02/2025 a 07/03/2025 (*)
Resultado:	11/03/2025
Período de matrícula:	13 e 14/03/2025(**)
Duração:	12 meses (Março/2025 a Fevereiro/2026)

(*) data a ser definida de acordo com o número de candidatos.

(**) datas podem ser alteradas de acordo com a quantidade de temáticas envolvidas neste edital.

1.3 Conceito

O Programa de Iniciação Científica e Inovação tecnológica (PIC/ITEC) da FACISB, sob supervisão do CEPIS, tem por finalidade oferecer aos acadêmicos do curso de Medicina a oportunidade de aprimorar a sua formação por meio do desenvolvimento científico. As oportunidades se traduzem na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, participação em congressos e vivências que proporcionem o desenvolvimento científico dos estudantes e da Instituição.

2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Possuir título de Mestre ou Doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES;
- 2.2 Ser docente da FACISB;
- 2.3 Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área do projeto proposto;
- 2.4 Ter disponibilidade para exercer atividades de inovação tecnológica estabelecida pelos órgãos diretivos da FACISB;
- 2.5 Estar com o seu Currículo Lattes (plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias;
- 2.6 Possuir projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo aluno de IC para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o regulamento do PIC/ITEC;
- 2.7 Apresentar carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando fora da FACISB;
- 2.8 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, o projeto deverá ser inovador, não sendo aceito mais que um aluno para desenvolver a mesma proposta. Para os casos em que for identificado plágio, estes serão automaticamente **desclassificados**;
- 2.9 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto; solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), caso seja necessário; preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais; execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos; preparação de relatórios parciais e finais; elaboração e submissão de resumos para apresentação dos produtos/resultados em eventos científicos; preparação das apresentações (oral ou pôster); e adequação dos produtos/resultados para validação e eventual publicação em revista especializada;
- 2.10 Emitir *Parecer de Encaminhamento* (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios parciais e final, os quais deverão ser encaminhados semestralmente à Secretaria do CEPIS.

3 REQUISITOS DA PROPOSTA

- 3.1 Os projetos de IC deverão apresentar relevância científica, clínica e/ou tecnológica e viabilidade técnico-financeira para sua execução, dentro da linha de pesquisa do orientador.
- 3.2 Os projetos deverão ser apresentados por escrito em fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5, até 20 páginas, contendo os seguintes itens:

- a) Folha de Rosto. Esta deve conter o nome e endereço da Instituição, título do projeto, nome do aluno, nome do orientador e data;
- b) Resumo: deve conter a informação essencial ao entendimento do projeto, incluindo justificativa, objetivos, metodologia, e caráter inovador, definindo produto/resultado a ser desenvolvido;
- c) Introdução / Apresentar uma revisão técnico-científica sobre o tema a ser desenvolvido, descrevendo o problema em potencial e os esforços que têm sido realizados ou em curso, para resolvê-los. Essa revisão da literatura não necessita ser exaustiva, mas precisa conter informação suficiente para demonstrar o estado atual do conhecimento sobre o assunto a ser abordado e também que o problema ainda não tem satisfatória resolução. Ao mesmo tempo, é importante usar as informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável.
- d) Objetivos: Geral e específicos
- e) Plano de trabalho (Metodologia) e cronograma: Neste tópico, descrever: Etapas do desenvolvimento (descrever as etapas e as atividades a serem realizadas para o desenvolvimento do projeto); Cronograma de execução; Orçamento e fontes de financiamento;
- f) Referências bibliográficas.

3.3 Todos os projetos deverão ser criados e conduzidos seguindo rigorosamente as regras de Boas Práticas Científicas, conforme detalhado no “Código de Boas Práticas Científicas” FAPESP (disponível online em http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESPCodigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf).

3.4 Ter o parecer consubstanciado (aprovação) do CEP/CEUA, caso envolva qualquer tipo de validação envolvendo seres humanos, mandatório para deferimento da inscrição neste processo seletivo.

4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 4.1 Estar regularmente matriculado no curso de medicina da FACISB.
- 4.2 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, avaliado pelo histórico escolar.
- 4.3 Atender aos requisitos estipulados pelo orientador no que diz respeito à autonomia mínima necessária para a execução do projeto.
- 4.4 Ter carga horária disponível para o cumprimento das atividades de IC, determinadas pelo orientador.
- 4.5 Estar com o seu currículo Lattes (Plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 4.6 Apresentar relatório parcial após 6 (seis) meses e relatório final no 12º (décimo segundo) mês de vigência do projeto, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT.

4.7 Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo CEPIS, denominado “Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

4.8 Ter participação mínima de 75% no Programa Falando sobre Pesquisa o que equivale a ter no máximo 2 faltas no ano. Em caso de não participação por motivo de atividade acadêmica o aluno deve justificar sua ausência para secretaria do CEPIS.

5 DOS DOCUMENTOS

5.1 Dos alunos candidatos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo aluno (Anexado em documentos institucionais, na área do aluno);
- Projeto de IC (formato digital), de acordo com o item 3, deste edital.
- Carta de aprovação CEP/CEUA (quando aplicável); O documento comprobatório de aprovação no CEP/CEUA será exigido no ato da inscrição deste processo seletivo. Documentos não oficiais, como capturas de tela e/ou página da plataforma Brasil, não serão aceitos como documentos comprobatórios, sendo a inscrição do candidato indeferida.
- Carta de anuência do orientador;
- Carta de anuência do local onde será desenvolvida a proposta, quando não tramitar no CEP.

5.2 Os documentos devidamente assinados deverão ser encaminhados via área do aluno.

Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição no presente edital. Não serão aceitos documentos ou correção de documentos após decorrido o prazo de inscrição, sendo a revisão documental de competência do CEPIS e de sua secretaria, não cabendo recurso ou reconsideração para os casos de documentos que não estejam em conformidade com as determinações do Regulamento de CEPIS ou deste Edital.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

6.1 Para a avaliação do candidato, a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

I. Análise da documentação enviada pelo candidato, sendo esta uma etapa eliminatória em casos de pendência documental.

II. Análise prévia do projeto pela banca avaliadora, sendo esta uma etapa eliminatória em casos do aluno não contemplar algum requisito da estrutura/escrita do projeto, conforme descrito no item 3 deste edital.

III. Apresentação do projeto deverá ser elaborada utilizando recursos audiovisuais, como Microsoft Power Point ou similar (tempo para a exposição: 10 minutos), seguida de arguição do projeto pela banca (5 minutos/membro). A nota será atribuída considerando a apresentação, a arguição e o projeto escrito (Projeto escrito – Peso: 20%; Apresentação do Projeto – Peso: 15%; Arguição do Projeto – Peso: 25%).

IV. Discussão de um resumo (abstract) em inglês enviado pelo orientador, sendo um artigo original (não podendo ser artigo de revisão) classificado pela Qualis da CAPES como B1 e ter sido publicado nos últimos 5 anos (tempo para a exposição: 10 minutos). O artigo será sorteado pela secretaria/coordenação de pesquisa (Peso: 15%).

V. Entrevista: 5 minutos (Peso: 10%).

VI. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes, avaliando o desempenho acadêmico e as atividades extracurriculares do candidato (Peso: 15%).

6.2 O candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) será aprovado. Caso a nota obtida seja igual ou inferior a 4,0 (quatro) em qualquer um dos critérios, será automaticamente reprovado.

6.3 As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos e em acordo com os critérios do regulamento do PIC/ITEC.

6.4 Alunos que apresentem dependência em seu histórico escolar, mesmo que cumprida, não poderão concorrer a bolsa, concorrendo apenas às vagas voluntárias.

7 TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

Seq.	Orientador	E-mail	Tema	Area
1.	Andrea Carla Celotto	andreacelotto@facisb.edu.br	Identificação dos cronotipos de estudantes de medicina da FACISB	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
2.	Anita Frisanco Oliveira	anitafoliveira@facisb.edu.br	Síndrome Mielodisplásica Pediátrica	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
3.	Céline Marques Pinheiro	celinepinheiro@facisb.edu.br	Avaliação da expressão de proteínas relacionadas ao metabolismo energético em câncer de pênis.	Biologia Humana e Experimental
4.	Daniele Natalia Pacharone Bertolini Bidinotto	dnpbertolini@facisb.edu.br	Associação entre acupuntura e alívio de sintomas de ansiedade e depressão	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.

5.	Fabiana A. Zambuzi Roberto	fabianazambuzi@facisb.edu.br	Avaliação de parâmetros imunológicos e hematológicos e sua correlação com o desfecho clínico e a resposta à imunoterapia no câncer	Biologia Humana e Experimental
6.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Políticas, Sistemas e Avaliação em Saúde Coletiva	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
7.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Morfofuncionais do Sistema Digestório	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
8.	Lucas Borges Pereira	lucaspereira@facisb.edu.br	Estudos de Utilização de Medicamentos	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
9.	Lucas Borges Pereira	lucaspereira@facisb.edu.br	Estudo da microbiota de mãos de alunos de medicina e ocorrência de resistências aos antimicrobianos	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
10.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Tipos de fumáveis e estudantes de Medicina	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
11.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Sinais e sintomas relacionados ao uso de cigarros eletrônicos em estudantes universitários	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
12.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos	ludmila@facisb.edu.br	Hábitos relacionados ao uso de cigarros eletrônicos em estudantes universitários	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
13.	Manzêlio Cavazzana Júnior	manzelio@facisb.edu.br	Avaliação frequência de espécies bacterianas relacionadas a doenças da comunidade em mãos de alunos de medicina.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
14.	Marcos Lázaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Transformações no mundo do trabalho e seus impactos na saúde.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
15.	Marcos Lázaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Educação e Promoção de Saúde e Iniciativas para a vida Saudável.	Promoção de Saúde.
16.	Marcos Lázaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Trajetórias familiares em busca de tratamento médico.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade.
17.	Rodrigo Chaves Ribeiro	rodrigocribeiro@facisb.edu.br	Técnicas de Cirurgia Guiada por Fluorescência	Promoção da Saúde
18.	Thais Kataoka Homma	thais.kataoka@facisb.edu.br	Obesidade infantil e o desenvolvimento de complicações cardiovasculares	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade

8 MATRÍCULA

O candidato somente poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo estabelecido em edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

8.1 O candidato deverá assinar *Termo de Compromisso de Iniciação Científica* no prazo informado neste edital após a divulgação do resultado do processo seletivo, disponibilizando-se a cumprir prazos e demais critérios estabelecidos no Edital e no Regulamento do PIC/ITEC.

8.2 O candidato contemplado com bolsa deverá preencher a ficha cadastral e informar dados bancários, para possibilitar o pagamento mensal.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os alunos que participarem do Programa PIC/ITEC e cumprirem todas as exigências estabelecidas neste regulamento receberão o Certificado de Iniciação Científica, com carga horária de 192 horas por semestre.

9.2 Todo relatório (parcial e final) deverá ser aprovado pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação da pesquisa. Em caso de emissão de parecer pendente o mesmo deverá ser reformulado pelo aluno e analisado novamente pelo assessor que emitirá um novo parecer.

Parágrafo único Certificados de IC para períodos superiores a 12 meses somente serão concedidos caso, no relatório de acompanhamento do projeto, seja solicitada e devidamente justificada uma extensão do prazo para a conclusão da IC. Essa será analisada pelo assessor e deverá ser aprovada pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação de pesquisa.

As situações não contempladas nesse edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de Pesquisa.

Barretos, 14 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente, **Leticia Ferro Leal**, Coordenadora da Pesquisa, dia 14/11/2024 - 16:53:39 - ip 200.174.215.126, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).